



**ESTADO DE ALAGOAS  
MINISTÉRIO PÚBLICO  
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA**

**ATO PGJ nº 17/2019**

**O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS**, no uso de suas atribuições previstas no art. 9º, inciso V, da Lei Complementar Estadual nº 15/1996, e ainda o disposto no Decreto nº 62.819, de 27 de dezembro de 2018 do Governo do Estado de Alagoas, que dispõe sobre os feriados nacionais e estaduais para o exercício de 2019, define os pontos facultativos e dá outras providências,

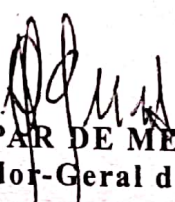
**RESOLVE:**

Art. 1º - Suspender as atividades do Ministério Público do Estado de Alagoas, no dia 28/10/2019, segunda-feira (Dia do servidor público).

Art. 2º – Este ato entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Procurador-Geral de Justiça, em Maceió/AL, 24 de outubro de 2019.

  
**ALFREDO GASPAR DE MENDONÇA NETO**  
Procurador-Geral de Justiça

Providenciado, publicado no Diário Oficial edição

do dia 25 / 10 / 19



Gab/PGJ

2019/10/25

19